



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**CASA “ANTÔNIO MARTINS DE SÁ”**

04  
abril de 2025  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025**

**Concede Título de Cidadão Honorário São Dominguense ao empresário e agropecuarista Kennedy Franklyn Marques Abrantes.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Domingos-PB concede o título de Cidadão São Dominguense ao empresário e agropecuarista Kennedy Franklyn Marques Abrantes.

Art. 2º - A homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Sousa, Paraíba, como Cidadão São Dominguense.

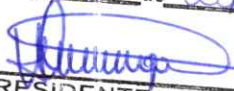
Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 03 de abril de 2025.

  
**CLAUDEMIR ARAÚJO DE SÁ**  
**VEREADOR - AUTOR**

Aprovado por unanimidade de votos em primeira e única  
Votação Sessão do dia 02 de setembro  
de 2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**CASA “ANTÔNIO MARTINS DE SÁ”**

---

**BIOGRAFIA**

Kennedy Franklyn Marques Abrantes, nasceu em 19 de fevereiro de 1984, na cidade de Sousa- PB, filho do casal José Francisco de Abrantes e Irismar Marques de Abrantes, o mesmo possui três irmãos.

Teve seu percurso acadêmico nos cursos de Direito e Administração, não chegando a concluir, pois migrou seus interesses para a área dos negócios onde atua como empresário nos ramos de Transporte e Imóveis.

Casado com Amanda Cristina de Castro Marques Abrantes, atualmente residindo em Mossoró – RN, possui também uma propriedade rural no município de São Domingos, mais precisamente no Sítio Boi, onde desenvolve atividades agropecuárias.

Kennedy Franklyn, tornou-se uma figura relevante para o nosso município pelo trabalho que vem desenvolvendo, bem como as oportunidades de emprego que tem gerado, proporcionando progresso para o nosso município.

Portanto, Senhores (as) Vereadores (as) apresento o Projeto de Decreto Legislativo para propor Título de Cidadão honorário do Município de São Domingos ao Senhor Kennedy Franklyn Marques Abrantes pelos relevantes serviços prestados ao município de São Domingos.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 03 de abril de 2025.

  
**CLAUDEMIR ARAÚJO DE SÁ**  
**VEREADOR- AUTOR**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025**

Concede Título de Cidadão Honorário São Dominguense ao empresário e agropecuarista Kennedy Franklyn Marques Abrantes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Domingos-PB concede o título de Cidadão São Dominguense ao empresário e agropecuarista Kennedy Franklyn Marques Abrantes.

Art. 2º - A homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Sousa, Paraíba, como Cidadão São Dominguense.

Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 07 de abril de 2025.

***VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA***  
Presidente

***ADRIANA LIMA DA SILVA***  
Vice Presidente

***WAGNER SANTANA DA SILVA***  
1º Secretário

***IRISMAR RODRIGUES XAVIER COSME***  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga  
**Código Identificador:C67D6AE4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
da Paraíba no dia 09/04/2025. Edição 3845  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>